

Ofício Circular nº051/2011SF

Santiago , 13 de outubro de 2011.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 07/10/2011 A 11/10/2011			
Piso de Atenção Básica	07/10/11	R\$	94.052,75
Prog.Nacional de Vigilância Epidemiológica	07/10/11	R\$	1.942,36
Cota-Parte do FPM	10/10/11	R\$	641.531,06
Transferências Recursos do FUNDEB	10/10/11	R\$	79.325,43

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Cristiane Vesz Gonçalves
Contadora
CRC 57.487